



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 0393/2024/SSA.ASGAB

Angra dos Reis, 16 de abril de 2024.

AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

Assunto: Qualificação de Entidades sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, utilizo-me do presente para informar que a empresa atendeu ao disposto na Lei 4125/2022, alterada pela Lei 4314/024 e se encontra qualificada como Organização Social por esta municipalidade, no âmbito da saúde. Dito isso, encaminhamos a respectiva publicação em Boletim Oficial.

Atenciosamente,

Rodrigo Cardoso Ramos
Rodrigo Cardoso Ramos

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30948

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, CNPJ: 24.006.302/0004-88, atende ao disposto na Lei 4125/22, alterada pela Lei 4314/24, estando **APTA** a ser qualificada como Organização Social, por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada INSTITUTO DE GESTÃO APLICADA – IGA, CNPJ: 21.355.608/0001-09, atende ao disposto na Lei 4125/22, alterada pela Lei 4314/24, estando **APTA** a ser qualificada como Organização Social, por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada INSTITUTO BENEFICENTE FLEMING, CNPJ: 03.416.183/0001-19, atende ao disposto na Lei 4125/22, alterada pela Lei 4314/24, estando **APTA** a ser qualificada como Organização Social, por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14, atende ao disposto na Lei 4125/22, alterada pela Lei 4314/24, estando **APTA** a ser qualificada como Organização Social, por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, CNPJ: 22.351.316/0001-60, atende ao disposto na Lei 4125/22, alterada pela Lei 4314/24, estando **APTA** a ser qualificada como Organização Social, por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.494,

DE 12 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA 17.7 DA META 17 DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, X, a, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.357, de 02 de julho de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.931, de 10 de setembro de 2020 a qual institui o Plano Municipal da Educação para o decênio 2015-2025;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e gestão para implementação da estratégia 17.7 da meta 17, a qual prevê a equi-